EMENDA ADITIVA AO PL Nº 403/2025

Inclui META ao Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo da cidade do Natal para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências, conforme mensagem nº 80/2025.

Art. 1º - Acrescenta META à Atividade CÓDIGO 2192 do Projeto de Lei epigrafado, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2192
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Programa:	146 - MAIS SAÚDE
Produto:	HOSPITAL MUNICIPAL IMPLANTADO E ESTRUTURADO
Objetivo:	IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR TODA A REDE FÍSICA HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL, A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, PARA SUBSIDIAR E APERFEIÇOAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO DE NATAL.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Criar 1 (um) Banco de Sangue no Hospital Municipal.	UNIDADE

Justificativa:
A implementação de Banco de Sangue próprio amplia a capacidade de resposta assistencial, reduz dependência de serviços externos e mitiga gargalos de oferta, garantindo segurança transfusional e continuidade do cuidado em urgências e cirurgias. Contribui para o ODS 3 (Saúde e bem-estar).

FONTE DE RECURSO
Municipal 24.661.000,00
TOTAL 67.768.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 09 de setembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal-RN
Telefones: (84) 99195-1830 – E-mail: gabinetetrans@gmail.com

Digitalizado com CamScanner